



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGINA ANA MARTINS PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL ALVES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE VEREADOR HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE VICE DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º. 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEAR OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N º 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª LENI CLEIA SANTOS PORTO MENDES**, CPF:042.***.***-39, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretora da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª NADIÉGE FOGAÇA RODRIGUES MOREIRA**, CPF: 944.***.***-34, para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretor do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. GENILSON DE SOUZA COELHO**, CPF: 893.***.***-00, para o Cargo em Comissão de Diretor do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretor do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. EDVALDO CRUZ MARTINS**, CPF: 883.***.***-00, para o Cargo em Comissão de Diretor do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretora da Creche Vereador Hélio José de Oliveira e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª ELIEDE REIS DE ARAÚJO OLIVEIRA**, CPF: 909.***.***-00, para o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Vereador Hélio José de Oliveira do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª SOLANGE SOUZA SILVA**, CPF: 047.***.***-57, para o Cargo de provimento em Comissão de Agente de Contratação do Município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, **Sr.ª. GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA**, CPF nº. 025.***.***-48, para o cargo de provimento em comissão Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretora do Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª LUCIANA DA SILVA TIBO LARANJEIRAS SOARES**, CPF: 885.***.***-04, para o Cargo em Comissão de Diretora do Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Diretora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª IVANETE ANDRADE NASCIMENTO**, CPF: 020.***.***-96, para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Vice Diretora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª IDELSONIA MOREIRA LOPES**, CPF: 316.***.***-68, para o Cargo em Comissão de Vice Diretora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomear ocupante para o cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª ELISÂNGELA FOGAÇA RODRIGUES PEREIRA**, CPF:033.***.***-98, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Candiba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F6B-87BC-B8E4-68AA-D2D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F6B-87BC-B8E4-68AA-D2D8



Hash do Documento

91e108b2321b8399a64f870c291cdd176d51212b26743c21e13fac9644edc1f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 16:32 UTC-03:00